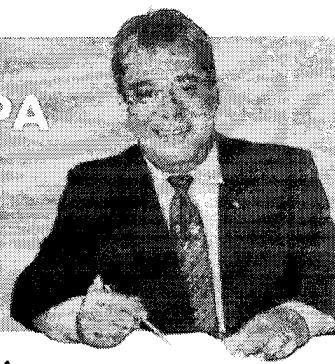


**GABINETE GILBERT GISLER - XEPA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
VICE - LÍDER DA BANCADA DO PSB**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA,**

**JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**APROVADO**  
Comissão de Constituição, Justiça e  
Assuntos Internacionais  
 POR UNANIMIDADE  POR MAIORIA  
Em 29/08/2022.  
30 Presidente  
Vereador Gilbert Gisler  
Presidente da CCJA

MATÉRIA: Projeto nº 168/2022

PROMOVENTE: Mesa Diretora

ASSUNTO: Revoga o Art. 33, com os respectivos incisos e parágrafos e o Art. 37 da Lei Municipal nº 7882/2022 e integra a Lei nº 6.792/2014.

**PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária que Revoga o Art. 33, com os respectivos incisos e parágrafos e o Art. 37 da Lei Municipal nº 7882/2022 e revoga na íntegra a Lei nº 6.792/2014. A matéria vem instruída com o texto a ser analisado, bem como, justificativa. Solicitado caráter de urgência e aprovado. Cumpriu pauta, na forma regimental. Em 29 de agosto, foi anexado ao expediente, resposta da UCCI. Chegou os autos conclusos para emissão de parecer.

*É o relatório.*

Considerando as manifestações exaradas nos autos e dada a urgência, com risco de apontamento para o ordenador de despesas desta Casa Legislativa..

Desta forma, pela relevância do tema e sua urgência, quanto a sua CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE, encerra seu parecer e recomenda sua TRAMITAÇÃO, na forma regimental.

*Salvo melhor juízo, é o parecer.*

Sant'Ana do Livramento-RS, 30 de agosto de 2022.

*Gisler*  
Vereador Gilbert Gisler - Xepa  
Relator CCCJAI

Tel: (55) 3241-8600 Ramal 8612 / cel: (55) 99119-4590

E-mail: gabinetexepagisler@gmail.com